



VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. Buriti-MA, 09 de março de 2017. Gicelia Cardoso Lages da Silva - Secretária de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017/0083. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. CONTRATADO: FLORESCER COMERCIO E SUPRIMENTO LTDA- ME. CNPJ: 11.520.083/0001-66. CONTRATANTE: Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica. (FUNDEB). PRAZO PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO: 3 (três) dias úteis após a ordem de fornecimento; aquisição de Kits escolar de interesse da secretaria de educação do município de BURITI/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 558.620,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI/MA, 10 de abril de 2017. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa - Secretária de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017/0084. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. CONTRATADO: R MACEDO SOARES - ME. CNPJ: 10.680.662/0001-03. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti- MA. CNPJ nº 06.117.071/0001-55. Prazo para início dos Serviços: 3 (três) dias úteis após a ordem de Serviço: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de drenagem, limpeza e desinfecção de fossas sépticas, descupinização, desratização, desolojamento de moçegos e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das secretarias do município de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 607.242,00 (seiscentos e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9 (nove) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2017. ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITI - MA, 10 de abril de 2017. Lourinaldo Batista da Silva - Prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA. CONTRATO Nº 10/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RR AUTOPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 23.568.826/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos veículos pertencentes ao Município de Cachoeira Grande-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE/MA, 03 DE ABRIL DE 2017. ASSINATURA: ANTÔNIO ATAÍDE MATOS DE PINHO - Prefeito Municipal; Raphael Lima Macedo - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 11/2017. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RR AUTOPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 23.568.826/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para o Município de Cachoeira Grande-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE/MA, 03 DE ABRIL DE 2017. ASSINATURA: ANTÔNIO ATAÍDE MATOS DE PINHO - Prefeito Municipal; Raphael Lima Macedo - Representante Legal.

RESENHA. CONTRATO Nº 22/2017. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, GERCINA FERREIRA DAMACENA DE SOUSA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE/MA, 12 de junho 2017. ASSINATURAS: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. GERCINA FERREIRA DAMACENA DE SOUSA - Contratada.

RESENHA. CONTRATO Nº 23/2017. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, GENILSON ANTONIO SANTOS DO COUTO. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 13.912,50 (treze mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE/MA, 12 de junho 2017. ASSINATURAS: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA. GENILSON ANTONIO SANTOS DO COUTO- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 24/2017. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, WANDERLEY SANTOS SILVA ARAÚJO. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 5.885,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE/MA, 12 de junho 2017. ASSINATURAS: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. WANDERLEY SANTOS SILVA ARAÚJO- Contratado.

RESENHA. CONTRATO Nº 25/2017. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, JOSÉ DOMINGOS ROCHA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 12.375,00 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2017, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE/MA, 12 de junho 2017. ASSINATURAS: ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. JOSÉ DOMINGOS ROCHA- Contratado.